Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/02/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/02/2026
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 66 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação– SEMED, solicitando as seguintes informações acerca dos critérios de prioridade de lotação aos servidores públicos da educação residentes nos distritos do Município.

1. Quais são os critérios atualmente adotados para a lotação inicial de professores e demais servidores efetivos da rede municipal de ensino?

2. Existe norma específica que regulamente a remoção ou redistribuição de servidores da educação entre unidades escolares situadas em distritos distintos?

3. A Secretaria Municipal de Educação possui levantamento atualizado do número de servidores da rede municipal de ensino lotados em cada distrito do Município? Fornecer cópia detalhada.

4. Há estudo técnico que avalie a possibilidade de adoção de prioridade de lotação para servidores da educação que residam no distrito onde se localiza a unidade escolar?

5. A eventual adoção de critério de prioridade de lotação por residência impactaria a organização pedagógica das unidades escolares?

6. A implementação dessa medida demandaria alteração no Estatuto dos Servidores Municipais ou no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério?

7. A Secretaria identifica eventual impedimento jurídico ou administrativo para regulamentação da matéria por iniciativa do Poder Executivo?

8. Há previsão de revisão ou atualização das normas de movimentação e lotação dos servidores da educação no planejamento administrativo atual?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de fevereiro de 2026.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.02.23 16:13:39 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

CONFERE
DIRETORIA LEGISLAT

Justificativa

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca dos critérios atualmente adotados pela Secretaria Municipal de Educação para a lotação e movimentação dos servidores da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere à possibilidade de priorização de lotação para aqueles que residam no distrito onde se localiza a unidade escolar de exercício.

A organização adequada da lotação de professores e demais servidores da educação impacta diretamente a qualidade do ensino, a continuidade pedagógica e a eficiência administrativa das unidades escolares. A eventual adoção de critérios objetivos que considerem a residência do servidor pode contribuir para a redução de deslocamentos, melhoria da assiduidade, maior estabilidade das equipes escolares e melhor integração com a comunidade atendida.

Contudo, por se tratar de matéria que envolve organização administrativa e possível repercussão no regime jurídico dos servidores do magistério, faz-se necessária a obtenção de informações técnicas e jurídicas junto ao Poder Executivo, a fim de avaliar a viabilidade da medida e seus eventuais impactos administrativos, pedagógicos e orçamentários.

O presente Requerimento busca, portanto, subsidiar a atuação parlamentar com dados oficiais, promovendo o debate responsável e fundamentado sobre políticas de gestão de pessoal na área da educação municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA